



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 203/2018

"RERRATIFICA PORTARIA 198/2018".

Considerando o OF.PMSM/GAB.SECRETÁRIO.
SMAD Nº 397/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º -Fica rerratificada a portaria 198/2018 datada em 16 de julho de 2018, a qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/08/2018".

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal